

Extrato da Ata da 84^a Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

1. Data e Horário: 08.10.2025 – 10h04 às 11h15

2. Membros do CAE e Participantes:

João Carlos de Oliveira – membro do CAE

Marcello Joaquim Pacheco – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE

Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

Outros Participantess:

Companhia Energética de Brasília

Almi dos Santos – Auditor Chefe

3. Assuntos:

CEB Lajeado

1. Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e fiscalizar sua atuação.
2. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, realizadas em setembro de 2025.
3. Outros assuntos.

Companhia Energética de Brasília

1. Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e fiscalizar sua atuação.
2. Opinar sobre Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2026).
3. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Assembleias Gerais da CEB e subsidiárias, realizadas em setembro de 2025.
4. Outros assuntos.

Documentos Disponibilizados:

CEB Lajeado:

Atas das Reuniões de Diretoria Colegiada, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, realizadas em setembro de 2025.

Companhia Energética de Brasília – CEB:

Relatório de Atividades de Auditoria Interna- Setembro

Minuta PAINT 2026- CEB

Ata da Diretoria Colegiada nº 2.815^a RODC, de 19 de agosto de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 2.816^a RODC, de 26 de agosto de 2025

Ata da 21^a Assembleia Geral Extraordinária da CEB IPES, de 08 de setembro de 2025

Atas das Reuniões de Diretoria Colegiada, Conselho de Administração, Comitê de Riscos e Conselho Fiscal realizadas no mês de setembro de 2025

Próxima reunião: 06.11.2025– 14h30

13.11.2025- 14h30

* O Conselho de Administração da CEB, em sua 610^a Reunião Ordinária, de 27.10.2021, considerando a Decisão nº 3773/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 29.09.2021, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.